

em 8 de março de 1950.

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros  
Secretario

= Decreto nº 464 =

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Exonera: -

A partir de 23 de Fevereiro do corrente ano, nos termos do artigo 93, parágrafo 1º; alínea "b", do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, dona Clere Rodrigues da Silva, do cargo de professora da 7ª Escola Municipal Mista Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 8 de Março de 1950.

a) Odilon Martins Cruz  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 8 de março de 1950.

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros  
Secretario